



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 485 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$123.876,50 distribuídos as seguintes dotações:

123.876,50

Anulação

02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	353	08.244.0005.2031.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	1.500,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	121	12.306.0002.2009.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	10,50	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	60	02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE VALORZ. DO ENSINO BÁSICO		
	578	12.361.0002.2019.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	543 0000
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
		000 000	Padrão		

Excesso

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	740	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	120.366,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1	600 3110
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		000 000	Padrão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

120.366,00

Anulação:

02 30 03 FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 485 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

02	30	03	FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
	679		18.541.0009.2053.0000	CONSERVAÇÃO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE		-10,50
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		
02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	328		08.244.0005.2029.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-1.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		
02	60	02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE VALORZ. DO ENSINO BÁSICO			
	772		12.361.0002.2018.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		-2.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 543 0000
			543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
			000 000	Padrão		

-3.510,50

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL